

*Designa e nomeia Supervisora
dos Advogados Instrutores do
Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB.*

PORTARIA nº 017/TED/2018

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Advogada **e membro Titular Dra. Edith Christina Medeiros Freire**, para funcionar como Supervisora dos Advogados Instrutores do TED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina
Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 13 de abril de 2018.

Paulo Cristóvão Alves Freire
Presidente da TED/OAB/PB